

**PORTARIA Nº 0282, de 26 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Professora **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, cadastro nº 72.367.223-9, para o fim específico de assinar PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado em conjunto com o Ministério Público da Bahia e com outras instituições de ensino superior, no sentido de instituir a REDE BAIANA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL – ENSINO SUPERIOR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**